



SENADO FEDERAL

Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI)

Data da reunião: 06/08/2024

Presidente: Senador Confúcio Moura

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	<p>PL 1376/2024</p> <p>Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 29 de dezembro de 2023, para excluir da base de cálculo do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) as receitas decorrentes de subvenções para investimento destinadas à eletrificação da frota de ônibus utilizada no transporte público.</p> <p>Autoria: Senador Oriovisto Guimarães</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senador André Amaral	Pela aprovação do projeto e da emenda nº 1-T	<p>O projeto propõe alterar a Lei 14.789/2023 para acrescentar dispositivo que exclui da base de cálculo do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e da a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) as receitas decorrentes de subvenções para investimento destinadas à eletrificação da frota de ônibus utilizada no transporte público.</p> <p>O relator vota pela aprovação da proposição e da Emenda nº 1-T, que amplia o escopo do projeto para excluir as receitas em comento também da base de cálculo da contribuição para o PIS/PASEP e da Cofins</p> <p>1. Em 06/05/2024 o Senador Mecias de Jesus apresentou a emenda nº 1-T</p> <p>2. Votação simbólica</p>
2	<p>PL 2082/2019</p> <p>Ementa: Denomina Rodovia Alberto Dauaire o trecho da rodovia BR-356 entre as cidades de São João da Barra e Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>Autoria: Câmara dos Deputados</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	Senador Alan Rick	Pela aprovação do Projeto, com a emenda de redação que apresenta.	<p>O PL pretende denominar “Rodovia Alberto Dauaire” o trecho da rodovia BR-356 entre as cidades de São João da Barra e Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>Relator apresenta emenda de redação.</p> <p>Votação nominal</p>

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
3	PL 3084/2021 Ementa: Dispõe sobre a implantação de infraestrutura cicloviária de caráter não-municipal. Autoria: Senadora Nilda Gondim [tramitação] Terminativo	Senador Humberto Costa	Pela aprovação do projeto, com a emenda que apresenta.	<p>O PL destina-se a alterar a Lei 12.379/2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação (SNV), para determinar que a União implante infraestrutura cicloviária nos trechos sob sua responsabilidade que tenham tráfego expressivo de ciclistas ou potencial para tanto, remetendo ao regulamento o detalhamento de tal comando. Altera também a Lei 12.587/2012 (Lei da Política Nacional de Mobilidade Urbana), para determinar que os ditames desta legislação também se apliquem às vias cicláveis de caráter federal.</p> <p>O relator é favorável à proposição, com emenda para deixar clara a competência estadual para implantar as vias para bicicletas nos eixos intermunicipais.</p> <p>Votação nominal</p>
4	PL 4392/2023 Ementa: Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, para permitir a cabotagem aérea a empresas sul-americanas na Amazônia Legal. Autoria: Senador Alan Rick [tramitação] Terminativo	Senador Marcos Rogério	Pela aprovação do PL 4392/2023, com rejeição das emendas 1 a 3-CI e aprovação das emendas que apresenta.	<p>O projeto propõe alterações no Código Brasileiro de Aeronáutica para estabelecer que a autoridade aeronáutica deverá expedir regulamento para adequar a operação de aeródromos da região da Amazônia Legal às condições de cabotagem aérea, bem como permitir, às empresas sul-americanas de transporte público doméstico que tenham como origem ou destino aeroportos localizados dentro da região da Amazônia Legal, desde que estejam autorizadas a operar serviços de transporte aéreo internacional no Brasil.</p> <p>O relator apresenta duas emendas, para ampliar o escopo do projeto, estendendo a permissão a todas as empresas estrangeiras que já operam voos na região; e incluir as hipóteses de voos domésticos previstas em acordos de serviços aéreos internacionais.</p> <p>1. Em 05/03/2024 o Senador Mecias de Jesus apresentou as emendas 1 e 2 2. Em 15/03/2024 o Senador Astronauta Marcos Pontes apresentou a emenda 3 3. Votação nominal</p>
5	PL 6206/2023 Ementa: Denomina Passarela Aureliano Henriques Brotto a passarela situada no Km 201,7 da BR-116, Rodovia Presidente Dutra, no Município de Arujá, no Estado de São Paulo. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Astronauta Marcos Pontes	Pela aprovação com a emenda que apresenta	<p>O PL visa a denominar "Passarela Aureliano Henriques Brotto" a passarela situada no Km 201,7 da BR-116, Rodovia Presidente Dutra, no Município de Arujá, no Estado de São Paulo.</p> <p>Relator apresenta emenda de redação.</p> <p>Votação nominal</p>

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
6	PL 527/2024 Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de cancela automática em interseções em nível. Autoria: Senadora Augusta Brito [tramitação] Terminativo	Senador Jorge Kajuru	Pela aprovação do projeto, com a emenda que apresenta.	<p>O PL pretende alterar a Lei das Ferrovias, para estabelecer que as interseções em nível deverão dispor de cancela automática, conforme regulamentação. O relator é favorável à proposição e propõe emenda, por entender que a universalização das cancelas automáticas pode não ser a medida mais eficiente ou necessária em todos os contextos. Assim, sugere nova redação ao §7º que se pretende acrescentar na legislação, para prever que as interseções em nível deverão dispor de cancela automática ou sinalização semafórica veicular convencional ou outros tipos de equipamentos de sinalização adequados.</p> <p>Votação nominal</p>

Item	Identificação da matéria
7	REQ 55/2024 - CI Ementa: Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a concessão da hidrovia do rio Madeira. Autoria: Senador Eduardo Braga
8	REQ 56/2024 - CI Ementa: Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 327/2021, que “institui o Programa de Aceleração da Transição Energética (Paten); e altera as Leis nºs 13.988, de 14 de abril de 2020, 11.484, de 31 de maio de 2007, e 9.991, de 24 de julho de 2000”. Autoria: Senador Zequinha Marinho
9	REQ 57/2024 - CI Ementa: Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a necessidade de incentivos às ferrovias autorizadas, que resultaram da Lei nº 14.273, de 2021 (Lei das Ferrovias), bem como as medidas de desburocratização que possibilitem sua efetiva implantação. Autoria: Senador Zequinha Marinho
10	REQ 58/2024 - CI Ementa: Requer a realização de audiência pública com o objetivo de discutir a reestruturação e valorização das carreiras das agências reguladoras para a infraestrutura nacional. Autoria: Senador Rogério Carvalho Observações:
11	REQ 59/2024 - CI Ementa: Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 576/2021 (Substitutivo-CD), que “disciplina o aproveitamento de potencial energético offshore; e altera as Leis nos 9.478, de 6 de agosto de 1997, 10.438, de 26 de abril de 2002, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 14.182, de 12 de julho de 2021, 10.848, de 15 de março de 2004, e 14.300, de 6 de janeiro de 2022”. Autoria: Senador Zequinha Marinho

Item	Identificação da matéria
12	REQ 60/2024 - CI Ementa: Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater as concessões das hidrovias brasileiras. Autoria: Senador Confúcio Moura
13	REQ 61/2024 - CI Ementa: Requer que na audiência pública objeto do REQ 58/2024-CI seja incluído entre os convidados o senhor Carlos Manuel Baigorri, Presidente da Anatel. Autoria: Senadora Daniella Ribeiro
14	REQ 62/2024 - CI Ementa: Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre concessões ferroviárias e a ampliação da participação do modal ferroviário na matriz de transportes brasileira. Autoria: Senadora Rosana Martinelli
15	REQ 63/2024 - CI Ementa: Requer que sejam convidados representantes da Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) e da CSPB (Confederação dos Servidores Públicos do Brasil) entre os participantes da audiência pública, objeto do REQ 58/2024-CI, sobre a carreira e a importância das agências reguladoras vinculadas à infraestrutura do país. Autoria: Senador Rogério Carvalho

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.

Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para conleg.apl@senado.leg.br.